



ESTADO DO CEARÁ
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

LEI Nº 627/77, DE 31 DE MARÇO DE 1.977.

Dá nova denominação à rua Antônio das Lages e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA

Faço saber que a Câmara Municipal de Acopiara decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica mudado o nome da Rua Antônio das Lages, para Vicente Carlos Pinheiro.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 31 de março de 1.977.

DR. JOÃO UCHÔA DE ALBUQUERQUE

PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO MARIA GURGEL HOLANDA
SECRETÁRIO